

## ANEXO I

(MODELO EM PAPEL TIMBRADO)

Termo de Compromisso para implantação de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de

Vigilância em Saúde

UF:

Município (se for o caso):

Secretaria Municipal/Estadual de Saúde de \_\_\_\_\_.

A Secretaria Municipal/ Estadual de Saúde de \_\_\_\_\_, representada pelo seu Secretário Municipal/Estadual de Saúde, vem por meio deste Termo se comprometer com as responsabilidades relacionadas à execução das ações específicas a cada uma das Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde listados abaixo, e para tanto, se candidatar ao recebimento do montante do recurso proporcional às ações e serviços públicos estratégicos a qual se habilita, para os quais admite atender aos critérios e as exigências mínimas para execução das ações e funcionamento dos serviços públicos estratégicos, definidos na Portaria nº XXXX, de XX de XXXX de 2014.

1. (listar os serviços/ações aos quais se habilita).

(local), \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
GESTOR(A) MUNICIPAL/ ESTADUAL

(Nome e assinatura)

## ANEXO II

(MODELO EM PAPEL TIMBRADO)

Termo de Compromisso para manutenção de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de

Vigilância em Saúde

UF:

Município (se for o caso):

Secretaria Municipal/Estadual de Saúde de \_\_\_\_\_.

A Secretaria Municipal/ Estadual de Saúde de \_\_\_\_\_, representada pelo seu Secretário Municipal/Estadual de Saúde, vem por meio deste Termo se comprometer com a manutenção das Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde listados abaixo, e com as responsabilidades relacionadas à execução das ações específicas, e para tanto, se candidatar a continuar recebendo o montante do recurso proporcional às ações e serviços públicos estratégicos já implantados, para os quais admite atender aos critérios e as exigências mínimas para execução das ações e funcionamento dos serviços públicos estratégicos, definidos na Portaria nº XXXX, de XX de XXXX de 2014.

2. (listar os serviços/ações já implantados).

(local), \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
GESTOR(A) MUNICIPAL/ ESTADUAL

(Nome e assinatura)

## ANEXO III

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR - VEH

O montante do recurso a ser repassado para os entes federativos habilitados à Rede de Vigilância Epidemiológica Hospitalar de interesse nacional, do qual será deduzido o montante de recursos dos hospitais de gestão federal que vierem a ser definidos pelo ente federado para compor a rede em seu território, será de:



RS	430607	Cristal do Sul	36.000,00							7
RS	431265	Não-Me-Toque	36.000,00							7
RS	431440	Pelotas	138.000,00	1					5	
RS	431490	Porto Alegre	490.000,00	1					5	6
RS	431620	Rondinha	36.000,00							7
RS	431680	Santa Cruz do Sul	18.000,00	1						
RS	431720	Santa Rosa	18.000,00	1						
RS	432240	Uruguaiana	54.000,00	1					5	
SC	420000	SES SANTA CATARINA	2.566.000,00	1	2		4			6
SC	420240	Blumenau	36.000,00	1						
SC	420420	Chapecó	36.000,00	1						
SC	420540	Florianópolis	295.000,00						5	6
SC	420910	Joinville	120.000,00						5	
SC	421870	Tubarão	18.000,00	1						
SE	280000	*SES SERGIPE	1.960.000,00	1	2	3	4			6
SE	280030	Aracaju	320.000,00						5	6
SE	280190	Cumbe	36.000,00							7
SE	280410	Moita Bonita	36.000,00							7
SP	350000	SES SAO PAULO	11.422.000,00	1	2		4			6
SP	350550	Barretos	18.000,00	1						
SP	350600	Bauru	36.000,00						5	
SP	350950	Campinas	448.000,00	1		3			5	6
SP	351620	Franca	18.000,00	1						
SP	351880	Guarulhos	322.000,00						5	6
SP	352240	Itapeva	18.000,00	1						
SP	352530	Jau	54.000,00			3				
SP	352690	Limeira	18.000,00	1						
SP	352940	Mauá	72.000,00	1					5	
SP	353050	Mococa	378.000,00	1	2					
SP	353060	Mogi das Cruzes	36.000,00						5	
SP	353440	Osasco	54.000,00	1					5	
SP	354340	Ribeirão Preto	36.000,00						5	
SP	354780	Santo André	18.000,00	1						
SP	354820	Santo Antônio do Pinhal	36.000,00							7
SP	354850	Santos	36.000,00						5	
SP	354890	São Carlos	18.000,00	1						
SP	354980	São José do Rio Preto	36.000,00						5	
SP	354990	São José dos Campos	36.000,00	1						
SP	355030	São Paulo	1.684.000,00	1		3			5	6
SP	355220	Sorocaba	36.000,00						5	
SP	355410	Taubaté	36.000,00						5	
TO	170000	SES TOCANTINS	1.960.000,00	1	2	3	4			6
TO	172100	Palmas	295.000,00						5	6
		TOTAL	118.798.000,00							

Legenda:

1-VHE

2-SVO

3-RCBP

4-LACEN

5-VIGILÂNCIA SENTINELA DA INFLUENZA

6-PROJETO VIDA NO TRÂNSITO

7- PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE